

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO, SR. LEONARDO LAURENTI CALAZANS LUZ

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

PROCESSO 20658/2022

LICITAÇÕES Nº 966516

LOTE Nº 01

DATEN TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Ilhéus–Uruçuca, Km 3,5, S/N, Distrito Industrial de Ilhéus, Ilhéus/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, doravante denominada “Recorrente”, por seu supervisor comercial, procurador constituído, inconformada com a sua desclassificação no LOTE 01 do processo licitatório regido pelo Edital em epígrafe, vem respeitosamente à presença de V.Sa. tempestivamente apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, esperando e requerendo que V. Sa., em se manifestando pelo seu acolhimento, reconsidere a decisão ora recorrida e, assim não entendendo, remeta o processo para autoridade superior, a fim de que esta se pronuncie sobre o presente Recurso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ilhéus/BA, 25 de novembro de 2022.

DATEN TECNOLOGIA LTDA.

Alandy Barreto Conceição

Supervisor Comercial Governo

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

RAZÕES DA RECORRENTE

- I -

SÍNTESE DOS FATOS

1. A Recorrente participou do Pregão Eletrônico nº 084/2022, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DO TIPO NOTEBOOK PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS conforme especificações do instrumento convocatório e seus anexos.
2. A DATEN TECNOLOGIA LTDA, que possui equipamento de pleno acordo com as especificações técnicas, cadastrou a Proposta, tempestivamente no portal Licitacoes-e para disputa do LOTE 01. Finalizada a fase de disputa de lances, após a desclassificação das empresas arrematantes, a DATEN, por ter apresentado o menor preço seguinte, foi convocada por e-mail a apresentar proposta atualizada, o que também foi feito tempestivamente. A DATEN também enviou toda a documentação técnica juntamente com a proposta para os e-mails: leonardo.luz@saocarlos.sp.gov.br e fernando.campos@saocarlos.sp.gov.br, e também anexou a proposta comercial atualizada no sistema.



Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200



Prefeitura Municipal de São Carlos

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Seção de Licitações

"São Carlos, Capital da Tecnologia"

NOTIFICAÇÃO-CONVOCAÇÃO

À

DATEN TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 04.602.789/0001-01
TELEFONE: (73) 3222-6200/ (71) 3616-5500
E-MAIL: governo@daten.com.br

Pregão Eletrônico 084/2022 - Número BB: 966516

Fica a empresa em epígrafe NOTIFICADA/CONVOCADA a enviar PROPOSTA READEQUADA e AMOSTRA ou CATÁLOGO referente à habilitação para o LOTE 01 do pregão em epígrafe (AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DO TIPO NOTEBOOK PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

Tendo em vista o fracasso do LOTE 02, solicitamos os mesmos valores unitários ofertados para o LOTE 01, arrematado por esta empresa, visto tratar-se dos mesmos produtos. Não é necessário o envio de amostras, documentação técnica ou documentos de habilitação nesse caso.

Conforme item 8.8: "Caso a empresa arrematante não comprove sua habilitação será convocado o próximo licitante na ordem de classificação, sendo este notificado por e-mail para que manifeste seu interesse em 24 (vinte e quatro) horas. Após a confirmação do interesse, será concedido o mesmo prazo do item 6.1. para entrega da proposta, via sistema. Se o licitante não se manifestar dentro do prazo fixado, entender-se-á seu não interesse em fornecer".

Favor atentar-se aos demais itens do edital.

Lembramos que a não atenção à manifestação implicará em desclassificação, ocasião em que será convocado o próximo colocado.

São Carlos, 17 de novembro de 2022.

LEONARDO L. C. LUZ
Pregoeiro

Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, São Carlos – SP, Fone: (16) 3362.1162
E-mail: licitacao@saocarlos.sp.gov.br

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvore
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE PROP. READEQUADA E CATÁLOGO LOTES 01 E 02 (INTEGRA...



Igor Santana

Para Leonardo Laurenti Calazans Luz; fernando.campos@saocarlos.sp.gov.br
Cc Franklin Mota; Nelson Junior; Alandy Barreto

sex 18/11/2022 11:18



PROPOSTA AJUSTADA.zip
Arquivo .zip

Prezado Senhor Leonardo,

Bom dia.

Segue em anexo os documentos solicitados.

Por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Caso necessite de qualquer outro documento ou dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,



Igor Santana

analise_1@daten.com.br

+55 71 3616.5516

RUA FREDERICO SIMÕES, 125
ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602
CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL

daten.com.br loja.daten.com.br

Re: SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE PROP. READEQUADA E CATÁLOGO LOTES 01 E 02 (INTEG...



Leonardo Laurenti Calazans Luz <le...>

Para Igor Santana

sex 18/11/2022 11:46

Removemos as quebras de linha extras desta mensagem.

Em 2022-11-18 11:17, Igor Santana escreveu:

> Prezado Senhor Leonardo,
>
> Bom dia.
>
> Segue em anexo os documentos solicitados.
>
> Por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.
>
> Caso necessite de qualquer outro documento ou dúvidas estamos à
> disposição.
>
> Atenciosamente,

Bom dia Igor,

Acuso o recebimento do e-mail, porém a proposta readequada deve ser inserida no sistema e-licitações conforme disposto no item 6.1 do edital.

Peço-lhe a gentileza de inserir a proposta no sistema para podermos dar andamento no processo.

--

Atenciosamente,

Leonardo Laurenti Calazans Luz

SMF-Departamento de Procedimentos Licitatórios (DPL) PMSC - Prefeitura Municipal de São Carlos

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

3. O Ilmo. Sr. Pregoeiro confirmou o recebimento do e-mail enviado pela DATEN com a proposta comercial atualizada e a documentação complementar.

4. Após análise da documentação apresentada pela DATEN, foi informada a desclassificação da empresa, sob a alegação de não apresentação de todos os certificados e da carta de revenda autorizada direcionada ao órgão.

Fornecedor desclassificado	
Data/Hora	21/11/2022-10:32:53
Fornecedor	DATEN TECNOLOGIA LTDA.
Observação	-LICITANTE DESCLASSIFICADO APÓS PARECER DESFAVORÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. "...sugerimos a reprovação da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA arrematadora dos lotes 1... e Lote 2... A motivação para a reprovação está destacada abaixo: - A empresa arrematante não apresentou todos os certificados e a carta de revenda autorizada direcionada ao órgão, porém deixa de atender ao item Certificações e Relatórios - Verificar no Termo de Referência (Anexo IV)... Diante do exposto acima, entende-se que a arrematante está em desconformidade...Sendo assim, esta Secretaria considera a empresa inabilitada."

5. A motivação para a reprovação da proposta da DATEN informada pelo órgão afirma que a DATEN, supostamente, não teria apresentado todos os certificados, além de não ter apresentado a carta de revenda autorizada direcionada ao órgão. Contudo, não foi especificado qual o certificado que não foi apresentado.

6. Ao afirmar que não foram apresentados todos os certificados, o órgão confirma que foram apresentados os certificados e que supostamente, teria faltado algum(ns) documento(s). Porém, não foi indicado o certificado que não foi apresentado para que a DATEN pudesse apontar onde estaria este certificado dentre os documentos apresentados ao órgão.

7. Caso fosse realizada uma diligência, ou mesmo uma consulta via chat do portal licitacoes-e, a DATEN teria apontado o documento que fora apresentado para cumprir a exigência em questão. O fato é que a empresa apresentou os certificados e toda documentação técnica requisitada, senão vejamos.

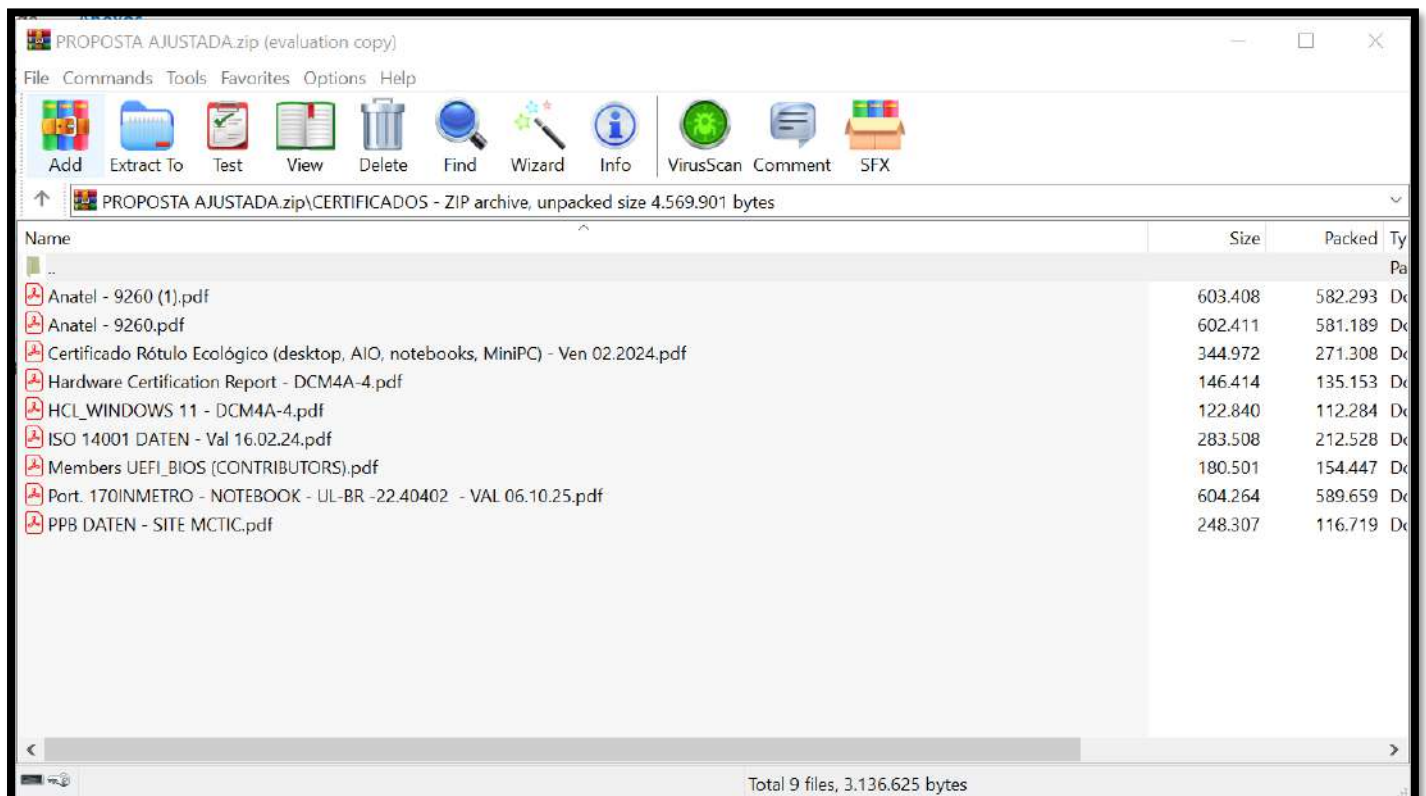
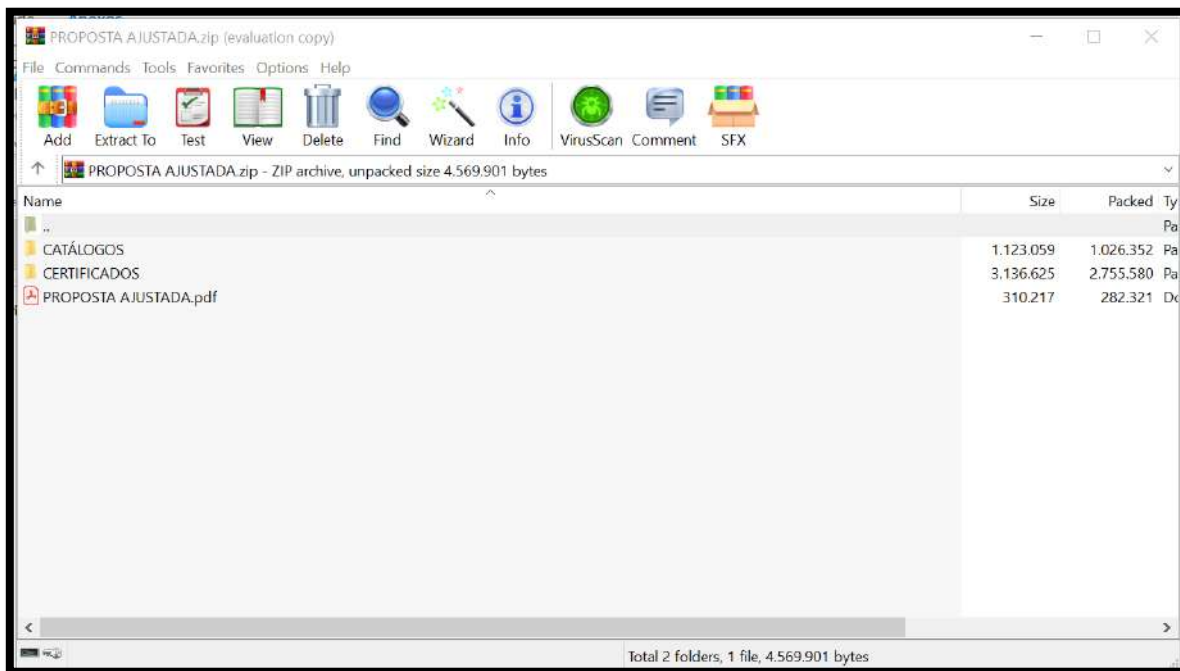
8. No arquivo de pasta compactada nomeado "PROPOSTA AJUSTADA.zip", enviado pela DATEN ao e-mail do Ilmo. Pregoeiro, estavam contidos, além da proposta reajustada, os catálogos e os certificados do equipamento ofertado.

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200



Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

9. Na pasta de nome “CERTIFICADOS” estão contidos os certificados apresentados pela DATEN. O edital exigiu a apresentação dos seguintes certificados:

CERTIFICAÇÕES E RELATÓRIOS	
O microcomputador tipo notebook deverá atender as seguintes normas	
1)	IEC61000/EN61000.
2)	Energy Star
3)	HCL Windows 10
4)	CISPR
5)	FCC
6)	PPB
7)	UEFI
8)	ISO 14001
9)	Carta de revenda autoriza para o órgão.

10. Ressalte-se que questionamentos e pedidos de esclarecimentos foram formalizados ao órgão a respeito das certificações exigidas em edital, e as respostas do órgão a estes questionamentos alteram o conteúdo do instrumento convocatório e passam a fazer parte deste. Abaixo serão destacados os questionamentos realizados acerca dos certificados solicitados, bem como as respostas do órgão a estes.

3. No Item 01, é solicitado: Certificação Energy Star. Em fevereiro de 2011, os fabricantes de microcomputadores que possuíam certificação Energy Star dos seus produtos e que não comercializavam esses produtos nos EUA ou nos países membros do Energy Star receberam uma carta alertando que para que a certificação fosse mantida seria necessário realizar a venda de produtos nos EUA ou nos países membros do Energy Star. Assim sendo, a Agência de Proteção do Meio Ambiente dos EUA (responsável pelo EPA) informou que a certificação perderia a validade em março de 2011 e que após essa data, a utilização de logos ou selos do Energy Star nos produtos seria uma violação da lei federal de direitos autorais. Frente a essa impossibilidade para os fabricantes brasileiros que não vendem seus produtos em países membros do EPA, o próprio TCU em decisão a representação contra uma licitação do IFPR classifica a exigência de certificado ambiental EPA como restrição indevida à competitividade do certame, com a devida justificativa: “Certificado EPA: Sem amparo legal, pois a EPA é Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos. Não se pode exigir uma certificação estrangeira em território brasileiro, conforme Acórdão 2.852/2010 - TCU - 2ª Câmara (TC- 003.405/2010-9)”. Assim sendo, a exigência da certificação Energy Star, sem a possibilidade de apresentação de outra certificação, como o Anexo E da Portaria 170/2012 do INMETRO que trata de eficiência energética, beneficia diretamente as fabricantes multinacionais, em detrimento das fabricantes brasileiras, restringindo a competitividade no certame. Com base nesses fatos, e levando em conta a decisão do TCU e de vários outros órgãos que aceitam a apresentação de certificados Portaria 170/2012, entendemos que para atender a especificação técnica deste Item, poderá ser apresentado a Certificação Portaria 170/2012 em substituição ao certificado Energy Star. Nosso entendimento está correto?

4. No Item 01, é solicitado: Certificação FCC A FCC é a sigla para Federal Communications Commission, uma agência do governo norte-americano que, dentre várias atribuições, especifica limites para a emissão eletromagnética de equipamentos eletrônicos, que devem ser respeitados para equipamentos comercializados nos Estados Unidos. A FCC adota como parâmetro os limites estabelecidos pelas normas IEC 61000, Rua Engº Leon Psanquevich, 57 – Centro - Cep: 06700-157 - Cotia – SP Fone: (0xx11) 4614-3051 - Fax: (0xx11) 4614-0150 CISPR22 e CISPR24, que são reconhecidas internacionalmente, inclusive pelo INMETRO no Brasil para atestar compatibilidade eletromagnética de equipamentos. Diante do exposto, entendemos que se apresentarmos um certificado equivalente nacional ao FCC, emitido por Organismo de Certificação reconhecido pelo INMETRO, atestando que o equipamento ofertado se encontra de acordo com as normas IEC 61000, CISPR 22 e CISPR 24 que são reconhecidas no Brasil, em substituição ao certificado FCC que é dos Estados Unidos, estaremos atendendo plenamente ao edital. Está correto o nosso entendimento? Caso nosso entendimento não esteja correto, solicitamos esclarecer.

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1 - Não, o Edital exige processador Intel Core i5 ou superior, por tanto não será aceito processador Intel Core i3, por se tratar de uma linha inferior.
- 2 - Conforme consulta, existem vários fabricantes de notebook com 4 células, por tanto não é fato restritivo para apenas um fabricante, será mantido o descrito.
- 3 - Sim, será aceito o certificado do INMETRO portaria 170/2012.
- 4 - Conforme consulta, a exigência do certificado FCC restringe a participação de produtos nacionais, por tanto será aceito o certificado Anatel.
- 5 - A mochila deve comportar o acondicionamento do notebook se danificar.
- 6 - 36 meses.
- 7 - Conforme consulta, existem vários fabricantes de notebook com tela tecnologia IPS, por tanto não é fato restritivo para apenas um fabricante, será mantido o descrito.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

11. Conforme será demonstrado comprovadamente nesta peça recursal, e pode ser conferido nos documentos que estão em posse do órgão, as certificações requisitadas pelo edital foram devidamente apresentadas pela DATEN.

CERTIFICAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL	DOCUMENTO APRESENTADO PELA DATEN	NOME DO ARQUIVO	CONCLUSÃO
IEC/61000/EN61000	CERTIFICADO DE CONFORMIDADE UL-BR 22.4040 – Portaria INMETRO Nº 170/52012 e CERTIFICADO ANATEL	<i>Port. 170INMETRO - NOTEBOOK - UL-BR - 22.40402 - VAL 06.10.25.pdf</i> <i>Anatel - 9260 (1).pdf</i> <i>Anatel - 9260.pdf</i>	ATENDIMENTO COMPROVADO
Energy Star	CERTIFICADO DE CONFORMIDADE UL-BR 22.4040 – Portaria INMETRO Nº 170/52012	<i>Port. 170INMETRO - NOTEBOOK - UL-BR - 22.40402 - VAL 06.10.25.pdf</i>	ATENDIMENTO COMPROVADO
HCL Windows 10	HCL WINDOWS 10 e HCL WINDOWS 11		ATENDIMENTO COMPROVADO
CISPR	CERTIFICADO DE CONFORMIDADE UL-BR 22.4040 – Portaria INMETRO Nº 170/52012 e CERTIFICADO ANATEL	<i>Port. 170INMETRO - NOTEBOOK - UL-BR - 22.40402 - VAL 06.10.25.pdf</i> <i>Anatel - 9260 (1).pdf</i>	ATENDIMENTO COMPROVADO

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

		<i>Anatel - 9260.pdf</i>	
FCC	CERTIFICADO ANATEL	<i>Anatel - 9260 (1).pdf</i> <i>Anatel - 9260.pdf</i>	ATENDIMENTO COMPROVADO
PPB	COMPROVAÇÃO PPB	<i>PPB DATEN - SITE MCTIC.pdf</i>	ATENDIMENTO COMPROVADO
UEFI	COMPROVAÇÃO UEFI MEMBERSHIP LIST	<i>Members UEFI_BIOS (CONTRIBUTORS).pdf</i>	ATENDIMENTO COMPROVADO
ISO 14001	CERTIFICADO ISO 14001	<i>ISO 14001 DATEN - Val 16.02.24.pdf</i>	ATENDIMENTO COMPROVADO
CARTA DE REVENDA AUTORIZA (sic.) para o órgão	DECLARAÇÃO DO FABRICANTE NA PROPOSTA DA DATEN	<i>PROPOSTA AJUSTADA.pdf</i>	ATENDIMENTO COMPROVADO

12. A seguir, serão argumentados alguns pontos acerca das certificações solicitadas e das devidas comprovações de atendimento a estas.

CERTIFICAÇÕES: IEC61000 / EN61000, CISPR, FCC

13. Conforme versa o questionamento muito bem fundamentado pela empresa interessada na participação no certame, a certificação FCC adota como parâmetro os limites estabelecidos pelas normas IEC 61000, CISPR22 e CISPR24, que são reconhecidas internacionalmente, inclusive pelo INMETRO no Brasil para atestar a compatibilidade eletromagnética de equipamentos. A certificação FCC é um certificado emitido no Estados Unidos, e no Brasil a certificação emitida para comprovação de compatibilidade eletromagnética de equipamentos e segurança do usuário é o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 170/2012. Tanto é que o questionamento sugere (grifos nossos):

Diante do exposto, entendemos que se apresentarmos um certificado equivalente nacional ao FCC, emitido por Organismo de Certificação reconhecido pelo INMETRO, atestando que o equipamento ofertado se encontra de acordo com as normas IEC 61000, CISPR 22 e CISPR 24 que são reconhecidas no Brasil, em substituição ao certificado FCC que é dos Estados Unidos, estaremos atendendo plenamente ao edital. Está correto o nosso entendimento?

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4 - Conforme consulta, a exigência do certificado FCC restringe a participação de produtos nacionais, por tanto será aceito o certificado Anatel.

14. Ilmo. Sr. Pregoeiro, perceba que o questionamento de forma tecnicamente embasada demonstra que o certificado FCC adota como parâmetros os limites estabelecidos pelas normas IEC 61000, CISPR22 e CISPR24. O Certificado de Portaria INMETRO Nº 170/2012 atesta que o equipamento ofertado se encontra de acordo com as normas IEC 61000, CISPR22 e CISPR24. Contudo, em resposta o órgão entendeu que o certificado ANATEL seria aceito em substituição ao certificado FCC. A DATEN apresentou ambos os certificados de forma a comprovar inequivocamente o pleno atendimento a esta exigência em questão.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE CERTIFICATE OF CONFORMITY	
Certificado No. / Certificate No.	UL-BR 22.4040
Data de Emissão / Date of issue	07 de Outubro de 2022 / October 07, 2022
Página / Page	1/6
Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 6 Certificate of conformity valid with pages from 1 to 6	
Fornecedor / Supplier (1112218)	DATEN TECNOLOGIA LTDA Rod Ilheus Uruçuca km 3,5 s/n galpão Distrito Industrial de Ilheus, 45658-335, Brasil CNPJ: 04.602.789/0001-01
Produto Certificado / Certified Product	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL / NOTEBOOK
Família de Produto / Product's Family	N/A
Modelo - Tipo / Model - Type	DT02-MY, DCMYX-Z ONDE "X" PODE VARIAR DE A À G, "Y" PODE VARIAR DE 1 A 9 E "Z" PODE VARIAR DE 1 A 9, CONFORME CONFIGURAÇÃO DATEN.
Marca Comercial / Trademark	DATEN TECNOLOGIA
Lote ou No. de Série / Lot or Serial Number	N/A
Normas Aplicáveis / Applicable standards	IEC 60950-1: 2005 + A1:2009, CISPR 22: 2008 (modified), CISPR 24: 2010, IEC 61000-3-2: 2005+A1:2008 +A2:2009, IEC 61000-3-3: 2008, IEC 61000-4-2: 2008, IEC 61000-4-3:2008+A1: 2007+A2: 2010, IEC 61000-4-4: 2004 +A1:2010, IEC 61000-4-5: 2005, IEC 61000-4-6: 2008, IEC 61000-4-8: 2009, IEC 61000-4-11: 2004 e Anexo E da Portaria no. 170/2012
Programa de Certificação ou Portaria / Certification Program or Decree	PORTARIA NO. 170/2012 / DECREE NO. 170/2012
Relatório de Avaliação e Ensaios / Assessment and Test Report #	BR3590, Vol 3, Sec. 3
Concessão Para / Concession for	Ostentar o Selo de Identificação da Conformidade do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC) sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste certificado. Bearing the Conformity Identification Seal of the Brazilian System of Evaluation of Conformity (SBAC) on the product covered by this certificate.
Revisão / Revision date Validade / Expire date	- 06 de Outubro de 2025 / October 06, 2025
 Pedro Mottola Program Owner	UL do Brasil Certificações, organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, segundo o registro Nº OCP-0029 confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s) e programas ou Portarias acima descritas. UL do Brasil Certificações, Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE according to the register Nr OCP-0029 confirms that the product is in compliance with the standards and certification Programs or Decrees above mentioned.

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilheus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilheus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

CARTA DE REVENDA AUTORIZADA

15. Esclareça-se que a DATEN não é uma revenda de equipamentos produzidos por uma fabricante terceira. A DATEN é a própria fabricante dos seus equipamentos. Não faz sentido exigir da fabricante do equipamento uma carta de autorização de revenda. Afinal, é ilógico exigir que a DATEN emita uma carta autorizando a si mesma a revender os produtos que a própria empresa fabrica.

4. DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DO FABRICANTE	
Página 6 de 8	
Matriz Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus Distrito Industrial de Ilhéus. Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335 Tel: +55 73 3222.6200	Filial Salvador Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774 Tel: +55 71 3616.5500
	
<p>A Daten Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ 04.602.789/0001-01, na qualidade de fabricante dos equipamentos, marca Daten, declara expressamente que:</p>	
<ul style="list-style-type: none">➤ A garantia ofertada é de 36 meses on-site, para todos os equipamentos, incluídos os acessórios e componentes, com reposição de peças, mão de obra e atendimento, conforme Edital.➤ Cada notebook acompanha um mouse 1000 DPI USB, cabo de segurança e uma mochila para transporte do equipamento e personalizada em bordado com logo e nome da Prefeitura Municipal de São Carlos, confeccionada em poliéster, medida mínima 31 x 44 x 15 cm, compartimento acolchoado exclusivo para notebook até 15.6", frente termo moldada, compartimento lateral em poliéster para garrafas, compartimento com bolso frontal termo moldado, com organizador para celular, canetas, alças e costado acolchoados.➤ A Daten disponibiliza atendimento técnico para abertura de chamados durante o período de garantia dos equipamentos ofertados no site http://www.daten.com.br/abertura-chamado.php, e-mail: atendimento.governo@daten.com.br ou DDG 0800 605 2010.➤ A relação completa de assistências técnicas autorizadas pode ser conferida no site http://www.daten.com.br/assistencia-autorizada.php.➤ Os serviços de atendimento técnico são de responsabilidade da Daten Tecnologia e serão prestados atendendo todos os prazos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.	

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

16. Portanto, sendo que a DATEN não é uma revenda de equipamentos fabricados por terceiros, a empresa não necessita de uma autorização para revender os seus próprios produtos. A DATEN é a própria fabricante dos equipamentos comercializados, inclusive, dos equipamentos ofertados para o LOTE 01 deste certame.

17. Destaque-se que o equipamento ofertado por esta recorrente atendeu a todos os requisitos técnicos do edital, estando de pleno acordo com o objeto delineado nas especificações técnicas mínimas. A única alegação do órgão para motivar a desclassificação da DATEN foi dirigida apenas às certificações, que conforme foi comprovado nesta peça recursal, foram todas devidamente apresentadas.

18. Além disso, a proposta comercial da DATEN é vantajosa economicamente para a administração pública. Enquanto a proposta da DATEN, que atende plenamente a todas as exigências do edital, possui valor R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil reais), a proposta da atual arrematante possui valor R\$ 5.621.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil reais). Uma diferença de 1.061.000,00 (um milhão e sessenta e um mil reais) a mais nos cofres públicos da administração pública!! Aproximadamente, 23,26% de diferença de preço. Com o valor desta diferença, a Prefeitura de São Carlos pode adquirir mais 260 (DUZENTOS E SESSENTA) peças dos notebooks DATEN ofertados neste certame.

Histórico da disputa do lote

Licitação [nº 966516] e Lote [nº 1]

Responsável: FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS
Pregoeiro: LEONARDO LAURENTI CALAZANS LUZ
Apoio: LEONARDO LAURENTI CALAZANS LUZ

Lista de fornecedores

10 resultados por página

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 FORMATTI TECNOLOGIA LTDA - ME	OE*	Desclassificado	R\$ 4.454.000,00	19/10/2022 10:00:51:207
2 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 4.486.522,50	19/10/2022 09:59:34:000
3 DATEN TECNOLOGIA LTDA.	OE*	Desclassificado	R\$ 4.560.000,00	19/10/2022 09:56:56:768
4 AR6 LICITACOES LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 4.960.000,00	19/10/2022 09:51:30:292
5 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 5.620.805,00	19/10/2022 09:57:09:919
6 MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 5.621.000,00	19/10/2022 09:56:53:669
7 RD INFORMATICA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 5.816.250,00	19/10/2022 09:45:24:217
8 RMG TECNOLOGIA INTEGRADO LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 6.306.000,00	18/10/2022 16:28:00:148
9 CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 6.306.750,00	18/10/2022 21:11:49:410
10 GIFER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PRODUTOS	ME*	Desclassificado	R\$ 6.306.750,00	18/10/2022 16:05:30:725

Mostrando de 1 até 10 de 14 registros

Primeiro Anterior 1 2 Próximo último

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

19. Ilmo. Sr. Pregoeiro, entendemos que a desclassificação da proposta da DATEN ocorreu por um equívoco. Os produtos ofertados comprovadamente atendem a todas as especificações técnicas.

20. A desclassificação da proposta da DATEN não está sob a luz do princípio da vantajosidade, bem como dos princípios da economicidade e da razoabilidade.

21. Se vê, portanto, de forma objetiva, que o produto ofertado pela DATEN atende integralmente às exigências técnicas estabelecidas em edital, e a proposta da DATEN é vantajosa economicamente aos cofres públicos. Assim, de acordo com os princípios do JULGAMENTO OBJETIVO, da VANTAJOSIDADE, da ECONOMICIDADE E DA RAZOABILIDADE, a proposta da DATEN deve ser reclassificada, e a empresa declarada como vencedora do LOTE 01 do certame.

- V -

DO PEDIDO

22. Diante do exposto, requer esta Recorrente que V. Sa. se digne a dar provimento ao presente Recurso para reformar a r. decisão, anular todos os atos posteriores à desclassificação da proposta da DATEN, e reclassificar a DATEN TECNOLOGIA LTDA como vencedora do LOTE 01 deste certame.

23. Requer ainda, que assim não entendendo, submeta o Recurso à apreciação de autoridade superior para decisão.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Ilhéus/BA, 22 de agosto de 2022.

DATEN TECNOLOGIA LTDA.
Alandy Barreto Conceição
Supervisor Comercial Governo

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200